

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 22-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 64/23, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 299, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, a qual organiza a Estrutura Administrativa.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora abaixo relacionada, para exercer a função gratificada, produzindo efeitos retroativos à 16/02/2023.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
TELMA SUELY GOMES - PROFESSORA	CHEFIA DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS	CAI - III

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 22-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.62/23, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 055/23, de 26/01/2023, e Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, e

Considerando o Edital nº. 05/2022, o qual foi publicado no Jornal o Popular, Edição nº 1253 de 22/08/2022, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária de Técnicos de Enfermagem e Enfermeiro, e

RESOLVE:

CONTRATAR, com base na **Lei Municipal nº. 1.598/2020, de 16/12/2020, art. 2º, inciso IV combinado com art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 1.673/2023, de 10/02/2023**, a cidadã abaixo relacionada, para exercer o cargo abaixo descrito, para o período que se segue.

CONTRATADO	CARGO	PERÍODO
TALITA CORRÊA DOMINGOS	TÉCNICA DE ENFERMAGM	01/03/2023 a 01/03/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 22-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 65/23, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando os Processos Administrativos nº 1178/23, de 28/02/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionada **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue, para fins de aposentadoria:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
FLÁVIA MACHADO DINIZ	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/1812-SME	01/4/2023 A 01/10/2023 (seis meses) 4ºe 5º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 22-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 66/23, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a decisão exarada no Processo Administrativo nº.1165/23, de 28/02/2023, pela Assessoria Jurídica do BOM PREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, e Considerando a Orientação Normativa nº 001/2005, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais do Município de Bom Jardim – BOM PREVI,

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora Estatutária, abaixo relacionada, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, no valor da contribuição mensal para o BOM PREVI, por optar em permanecer em atividade, o benefício em comento está fulcrado no§5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/2003, produzindo efeitos retroativos a data que se segue:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA
YOLANDA NEVES DE ARAÚJO	12/1985-SMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	14/02/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 22-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 61/23, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício nº 34/2023, de 28/02/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

TORNAR EXTINTO, o contrato de Prazo Determinado das cidadãs, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos à data que se segue:

Contratado	Cargo	Data
ELAINE PINHEIRO DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	01/02/2023
ANA KAROLINA GOMES DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	01/02/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE MARÇO 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 22-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 69/23, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº. 1163/23, de 28/02/2023,

R E S O L V E:

SUSPENDER, a pedido, a **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, concedida pela Portaria nº 135/22, de 08/04/2022, para o período de 06/04/2022 a 06/07/2023 (quinze meses), da Servidora do Quadro Permanente, **IZABEL MARTINS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais II, matrícula 10/2151 – SME, produzindo efeitos retroativos a partir de 01/03/2023, ficando o restante a ser usufruído em momento oportuno, no total de 128 (cento e vinte e oito) dias, ou seja, 4 (quatro) meses e 08 (oito) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 22-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 68/23, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 1186/23, de 28/02/2023, e Considerando a Lei Municipal nº 1598/2020 que foi alterado pela Lei Municipal nº 1.607/2021 e pela Lei Municipal nº 1.673/23, de 10/02/2023, a qual autoriza a contratação por tempo determinado.

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores, abaixo relacionados a fim de compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL, para o ano de 2023 (Contratação Temporária) para análise de documentação, produzindo efeitos a partir desta data.

SERVIDOR:	CARGO:	MATRÍCULA:
ROSILANE TAVARES PINHEIRO	ENFERMEIRA	10/6577-SMS
LUCAS FACHIN CORREA	ASSESSOR DE REGULAÇÃO	41/7042-SMS
MARIA CLARA ORNELLAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS DE SAÚDE	41/7191-SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 22-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Compras, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** :

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/22

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para projeto executivo de Arquitetura, projetos de instalação elétrica e de incêndio/SPDA para prédios culturais e execução da obra de REFORMA do Centro de Convivência, Anexo ao ginásio Edgar Erthal, em São Miguel, Bom Jardim / RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Forma de Execução: pelo regime de empreitada por preço unitário.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Custo estimado: 262.508,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos e oito reais)

Data do certame: 12/04/2023 às 9:00h e 30min.

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Os interessados deverão adquirir o edital completo referente a este certame, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

De acordo com a Lei Municipal nº 1.582/2020, de 16 de junho de 2020, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bom Jardim/RJ, transmitirão ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações, com fulcro no Art. 1º § Único. O link estará disponível nos canais oficiais do Município.

Marineis Ayres de Jesus
Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 22-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 63/23, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

ERRATA DA PORTARIA Nº. 50/23, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Portaria nº 50/23, de 16/2/2023, publicada na Edição n 1.362, de 03/03/2023, do Jornal O Popular,

ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO	ESCOLA
RAFAELA GENÉZIO DA SILVA KLEIN	DIRETOR	ESCOLA MUN. PROF. CLIRTON RÊGO CABRAL
FÁTIMA MULULO BIANCO SALOMON	DIRETOR ADJUNTO	ESCOLA MUN. PROF. CLIRTON RÊGO CABRAL

LEIA-SE:

NOME	CARGO	ESCOLA
FÁTIMA MULULO BIANCO SALOMON	DIRETOR	ESCOLA MUN. PROF. CLIRTON RÊGO CABRAL
RAFAELA GENÉZIO DA SILVA KLEIN	DIRETOR ADJUNTO	ESCOLA MUN. PROF. CLIRTON RÊGO CABRAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 22-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Republicação do Aviso de Edital

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO Nº 018/23

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Compras, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6398/2022

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SMASDH)

Objeto: eventual e futura aquisição de materiais de construção e elétricos, para atender à demanda da **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.**, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Regime de Execução: DIRETA, com fornecimento parcelado

Data: 11/04/2023

Horário: 9:00h30min

Custo estimado: R\$ 183.618,50 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Os interessados deverão adquirir o edital completo referente a este certame, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

De acordo com a Lei Municipal nº 1.582/2020, de 16 de junho de 2020, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bom Jardim/RJ, transmitirão ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações, com fulcro no Art. 1º § Único. O link estará disponível nos canais oficiais do Município.

**Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 22-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 67/23, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 1455/23, de 14/03/2023.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o cidadão abaixo relacionado, ocupante do Cargo Efetivo do Quadro Permanente deste Município, abaixo descrito, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

NOME	CARGO	DATA
LUCAS MOREIRA CALVO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	13/03/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO